



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 36 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 083/2013 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos- PROREH, publicado no D.O.U. Nº 148, Seção 3, de 02/08/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 08/2007, Artigo 20, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, complementada pela Resolução Nº 03/2013, e a Resolução 06/2009, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cargo de professor efetivo com dedicação exclusiva, nível Doutorado, para a área de Operações e Sistemas da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, **Perfil 1**, os docentes:

Dra. Vérica Marconi Freitas de Paula - (FAGEN-UFU) - Presidente

Dr. Celeste José Zanon (CCBS/UFSCar) – membro externo titular

Dr. João Eduardo Azevedo Ramos da Silva (DEPS/UFSCar) – membro externo titular

Dr. Eustáquio São José de Faria (FAGEN/UFU) – membro interno suplente

Dra. Valeriana Cunha (FAGEN-UFU) – membro interno suplente

Dr. Marcelo Ruy (FAGEN-UFU) – membro interno suplente

Dr. João Henrique Lopes Guerra (FAGEN/UFU) – membro interno suplente

Dr. Mauro Caetano (FACE/UFMG) – membro externo suplente

Dr. Érico Daniel Ricardi Guerreiro (ICTE/UFTM) - membro externo suplente

Dra. Heloísa Helena Oliveira Martins Shih (ICTE/UFTM) – membro externo suplente

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 083/2013 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Portaria R Nº 698/2013